



APOSTILA Nº 02/2012

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 698 (doc. nº 109), constante do PA-605/2009, e com as faturas atestadas pelo fiscal do Contrato nº 28/2009, referente à prestação de serviços de manutenção de Hardware e Telesuporte para Solução STORAGE IBM (DS - 4300, Switch Fiber Chanel, Gavetas de Expansão, Tape Library e Rack), firmado entre este **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** e a empresa **IBM Indústria Máquinas e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 33.372.251/001-56, em 26 de agosto de 2009, fica reajustado o valor do contrato da seguinte forma:

- I. Ano 2010/2011 – **R\$ 7.837,78** (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$ 6.066,42** (seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para serviços de manutenção de hardware, e **R\$ 1.771,36** (mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para telesuporte de software;
- II. Ano 2011/2012 – **R\$ 8.464,73** (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, setenta e três centavos), sendo **R\$ 6.544,92** (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e, noventa e dois centavos) para manutenção, e **R\$ 1.919,81** (mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), para telesuporte, com vigência a partir de setembro 2011 a agosto de 2012.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de janeiro de 2012.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região